

**TERMO ADITIVO Nº 064/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R004/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA..

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para aquisição de equipamentos e bens permanentes para as unidades: **UBS Alpes do Jaraguá, UBS Domingos Mantelli, UBS Jardim Panamericano, UBS Vila Pirituba, UBS União das Vilas de Taipas** com recurso de emenda parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.377/2019-SMS.G, que prorroga a delegação do Artigo 1º da Portaria nº 702/2018, excepcionalmente, e em caráter transitório, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisa, até 31 de dezembro de 2020, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o

Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de outubro/2020 o montantes referente a investimentos para aquisição de equipamentos e bens permanentes para as unidades: **UBS Alpes do Jaraguá, UBS Domingos Mantelli, UBS Jardim Panamericano, UBS Vila Pirituba, UBS União das Vilas de Taipas.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCSS. Para o mês de outubro/2020, recursos financeiros, a título de investimento o montante de **R\$ 299.620,00** (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte reais), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00** da fonte **00**

CLÁUSULA TERCEIRA

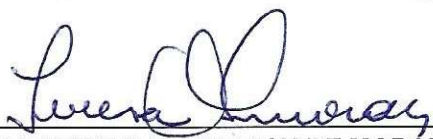
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (tres) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 02 de outubro de 2020.



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
CPF: [REDACTED]



Nome: **Debora R. B. Santana**
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 064/2020 - CONTRATO DE GESTÃO R004/2015
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - OUTUBRO/2020

UNIDADE	DESCRIÇÃO	OUTUBRO	TOTAL POR UNIDADE
UBS Alpes do Jaraguá	Materiais de Consumo	R\$ 1.960,00	R\$
	Equipamentos - Investimentos	R\$ 57.910,00	59.870,00
UBS Domingos Mantelli	Materiais de Consumo	R\$ 875,00	R\$
	Equipamentos - Investimentos	R\$ 59.120,00	59.995,00
UBS Jardim Panamericano	Materiais de Consumo	R\$ 5.140,00	R\$
	Equipamentos - Investimentos	R\$ 54.790,00	59.930,00
UBS Vila Pirituba	Materiais de Consumo	R\$ 2.605,00	R\$
	Equipamentos - Investimentos	R\$ 57.310,00	59.915,00
UBS União das Vilas de Taipas	Materiais de Consumo	R\$ 660,00	R\$
	Equipamentos - Investimentos	R\$ 59.250,00	59.910,00
TOTAL GERAL		R\$	299.620,00